

RESOLUÇÃO Nº: 194/82

QUE APROVA BALANCETES

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado de Espírito Santo, em uso de suas atribuições legais, aprova e decreta:

Artº. 1º, Fica aprovado os balancetes desta prefeitura referentes aos meses de Setembro e outubro de 1.982,.

Artº. 2º, Revogam-se as disposições em contrário,

Sala da Câmara Municipal, em 30 de novembro de 1.982,

<u>Waldemar Machado</u>	<u>Waldemar Machado</u>
<u>Antônio Pereira da Silva</u>	<u>Antônio Pereira da Silva</u>
<u>Francisco de Paula</u>	<u>Francisco de Paula</u>
<u>Antônio de Souza</u>	<u>Antônio de Souza</u>
<u>Waldemar Machado</u>	<u>Waldemar Machado</u>